



PORTARIA Nº 1476/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0005.1294.0008/2023**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1310/2023 – SEAD, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.028, de 25 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“20 (quarenta)”

Leia-se:

“20 (vinte)”.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2023.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA

Secretário de Estado da Administração, em exercício.

Decreto nº 8537, de 19 de outubro de 2023



Cód. verificador: 200823948. Cód. CRC: 7764EE9

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA** em 01/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

